

Atribuição de *kits* de impressão 3D a instituições dos PALOP

Respostas às questões mais frequentes

1. O que é impressão 3D?

A impressão 3D, também conhecida como prototipagem rápida, é uma forma de tecnologia de fabricação aditiva onde um modelo tridimensional é criado por sucessivas camadas de material. Por não necessitar do uso de moldes e permitir produzir formas que não são viáveis em outros métodos de produção, tem algumas vantagens em relação a outras tecnologias de fabrico, como por exemplo a injeção de plástico, sendo mais rápida e mais barata para fabrico de pequenas tiragens. A impressão 3D não permite a impressão normal em papel.

1. Quem pode concorrer?

Instituições de ensino superior, tecnologia ou de investigação dos PALOP, que tenham colaboração com unidades de saúde que estejam a lidar com a Covid-19.

Serão particularmente valorizadas candidaturas apresentadas por instituições de ensino superior com competências específicas nas áreas de engenharia e/ou informática, e por instituições que estejam envolvidas nos Planos Nacionais de Combate à Covid-19.

2. Como efetuo a candidatura?

As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente por via eletrónica através do site <https://gulbenkian.pt/grant/atribuicao-de-kits-de-impressao-3d-a-instituicoes-dos-palop/>. A instituição candidata deve preencher todas as informações solicitadas no boletim de candidatura e anexar (*upload*) todos os documentos necessários. Para realizar esta candidatura deverá fazer o login na página da FCG referida, e criar uma conta de utilizador (guarde os seus dados para posteriormente acompanhar o seu processo). Leia atentamente o regulamento e junte toda a documentação necessária antes de submeter a candidatura. No final clicar no botão “submeter candidatura”.

De forma a prevenir dificuldades na submissão das candidaturas, evite submeter nos últimos dias do prazo.

3. Que documentos são necessários?

Os documentos necessários são o diploma legal de criação da instituição pela qual faz a candidatura e uma declaração de compromisso em como, no caso de ser selecionada a sua candidatura, disponibilizará, gratuitamente a uma (ou várias unidades de saúde) bens produzidos com o equipamento cedido e necessários ao combate à COVID-19 ou outras necessidades decorrentes da atual crise.

4. Onde encontro o modelo para a declaração de compromisso?

Não existe um modelo pré-definido. Solicitamos apenas que seja assinada e carimbada pela instituição proponente. Deverá, obrigatoriamente, fazer constar o compromisso de doação de equipamentos e acessórios às instituições de saúde parceiras.

5. O que inclui cada *kit* de impressão 3D?

O *kit* é composto por impressora, periféricos, sistema informático e alguns consumíveis. Será também disponibilizada, gratuitamente formação *online* para a utilização mais eficiente desta tecnologia, destinada aos elementos das equipas das instituições selecionados e o apoio por uma central de ajuda, durante um período, estimado em um mês, após a entrega do *kit*.

6. Que quantidade de consumíveis será atribuída?

A definição das quantidades, modelos e especificações técnicas serão posteriormente partilhadas e acordadas com as candidaturas selecionadas. Será assegurado uma dotação de consumíveis para assegurar a formação e a produção de um conjunto inicial de equipamento e acessórios no contexto da COVID-19. As instituições selecionadas para a atribuição do *kit* deverão posteriormente assegurar o fornecimento dos consumíveis para futuros projetos.

7. Depois da pandemia, podemos vender o material produzido pelas impressoras ao setor privado?

A Fundação Calouste Gulbenkian não vê inconveniente nesse procedimento de futura sustentabilidade. No entanto o material consumível deste apoio deve ser usado para doações sem encargos ao setor público.

8. Para quando está prevista a entrega dos *kits*?

Depois da avaliação das candidaturas, e face às inúmeras contingências e dificuldades logísticas inerentes à pandemia, temos a expectativa que a entrega dos *kits* se efetue até ao final de setembro. Todavia, não podemos assumir um compromisso certo em termos de datas atendendo à imprevisibilidade do mercado.

Os resultados quanto à da proposta das instituições serão comunicados até ao final de julho.

9. Trabalho numa *start up* de base tecnológica. Sou elegível para este concurso?

Uma *startup* com origem numa instituição de ensino superior ou numa instituição pública de base tecnológica ou científica é elegível desde que apresente fins ou utilidade pública.

10. Quantas candidaturas pode fazer cada instituição?

Embora não haja um limite de candidaturas, é aconselhável que os diferentes departamentos de uma instituição se associem para apresentação de uma candidatura. Dado o número limitado de kits para atribuir, muito dificilmente será aprovado mais do que um kit por instituição.

11. Ainda não temos na nossa instituição, parcerias com o setor da saúde, mas temos vontade e disponibilidade para o fazer. Podemos concorrer e encontrar uma parceria após a candidatura?

Embora não seja exigível na fase de candidatura a apresentação de uma proposta de parceria com uma instituição de saúde, será aconselhável que seja identificada a unidade de saúde (ou unidades de saúde) com as quais pretendam colaborar. Será pois relevante que existam já contactos com essas instituições aquando da candidatura, uma vez que no caso de ser seleccionada a candidatura, a atribuição do *kit* só acontece após a formalização da parceria.

12. O formulário refere a necessidade das instituições terem condições de refrigeração, fornecimento de energia e internet, mas não sabemos qual será o modelo e a dimensão da impressora. Como podemos então saber se cumprimos essa necessidade?

No que respeita ao equipamento a fornecer, o mesmo será definido depois de conhecermos as condições gerais de trabalho com a tecnologia 3D que oferecem as candidaturas seleccionadas